



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

649/2024



Fis: N.º	1
Proc. N.º	680/2024

“Dispõe sobre Implantação de Placa de proibido estacionar na Estrada das Nações na altura do N.º494 até N.º 633 na Vila Iracema.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre Implantação de Placa de proibido estacionar na Estrada das Nações na altura do N.º494 até N.º 633 na Vila Iracema.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de abril de 2024.

Claudia Afonso Marques
Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 02/04/2024
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que esta vereadora foi procurada por alguns munícipes discorrendo sobre a necessidade da referida implantação, cobrando providencias no sentido da colocação de uma Placa de proibido estacionar, pois neste local existe um grande fluxo de veículos e ônibus, sendo que veículos estacionados acabam prejudicando o trânsito local.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-ABR-2024 15:53 020275322

№ 35

